



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

5º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2018-FMS, que entre si celebram a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua João Beux Sobrinho, nº 412, inscrito no CGC/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representada por seu Gestor Municipal de Saúde, Senhor MARCOS HENRIQUE KEHL, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, com sede na Av. Francisco Perondi, 127, na cidade de Flor da Serra do Sul - PR, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.286.537/0001-98, neste ato representada por seu representante legal Senhor RAFAEL NICOLodi, inscrito no CPF nº086.081.529-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 004/2018, Pregão Nº 001/2018, homologado em 18/04/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

“A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023”.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

“O valor de R\$ 10.932,00 será dividido de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 911,00 (novecentos reais) cada, valor corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de dezembro/2021 a novembro/2022, índice de 5,83%.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município – Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, conforme abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3 10.301.13 - 3390.40.02.0102 – Manutenção e
Desenvolvimento de Software

..... R\$ 10.932,00

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati/SC, 19 de dezembro de 2022.

MARCOS HENRIQUE KEHL
CONTRATANTE

RAFAEL NICOLODI
CONTRATADA

Testemunhas:

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00